



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

BOLETIM DE SERVIÇO

REITORIA

PORTARIAS

ANO 2019 - Edição Nº 5

PORTARIA Nº 12 – CANCELADA

PORTARIA Nº 13, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e tendo visto e examinado os autos do Processo Administrativo Nº. 23096.012581/14-32, resolve:

Art.1º Acolher, como fundamento deste ato, a recomendação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Memorando Nº. 081, de 02 de outubro de 2017, e DECIDIR, com base no Inciso I do Artigo 107, do Código Penal Brasileiro, pelo ARQUIVAMENTO do processo em referência, de natureza disciplinar, espécie acumulação ilegal de cargos, pelo servidor falecido José Bernardo Filho, Matrícula SIAPE Nº 0335341-7, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES
Reitor

PORTARIA Nº 14, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no § 1º do art. 80 do Decreto-Lei nº 200, de 25.02.1967, publicado no D.O.U. de 27.02.1967, e em obediência ao art. 43 do Decreto nº 93.872, de 23.12.1986, publicado no D.O.U. de 24.12.1986, e Processo Nº 23096.001002/19-43, resolve:

Art. 1º Dispensar MARIA SANTANA MEIRA RAMOS, CPF Nº. 124.089.564-04, Matrícula SIAPE Nº 0335903-2, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro permanente de pessoal desta Universidade, lotada na Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Humanidades – CH, *Campus* de Campina Grande, da função de Ordenador de Despesa – Titular da Unidade Gestora SIAFI Nº. 158702, com efeito a partir do dia 2 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES
Reitor

PORTARIA Nº 15, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no § 1º do art. 80 do Decreto-Lei Nº. 200, de 25 de fevereiro de 1967, publicado no D.O.U. de 27 de fevereiro de 1967, e em obediência ao art. 43 do Decreto Nº. 93.872, de 23 de dezembro de 1986, publicado no D.O.U. de 24 de dezembro de 1986 e processo nº 23096.001002/19-43, resolve:

Art. 1º Dispensar FERNANDA DE LOURDES ALMEIDA LEAL, CPF nº 019.690.984-81, matrícula SIAPE Nº. 1361341-1, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro permanente de pessoal da Universidade Federal de Campina Grande, lotada na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Humanidades - CH, *Campus* de Campina Grande, da função de Ordenador de Despesas Substituto da Unidade Gestora 158702 – CH, com efeito a partir do dia 2 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES
Reitor

PORTARIA Nº 16, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no § 1º do art. 80 do Decreto-Lei Nº. 200, de 25 de fevereiro de 1967, publicado no D.O.U. de 27 de fevereiro de 1967, e em obediência ao art. 43 do Decreto Nº. 93.872, de 23 de dezembro de 1986, publicado no D.O.U. de 24 de dezembro de 1986 e processo nº 23096.001002/19-43, resolve:

Art. 1º Designar FERNANDA DE LOURDES ALMEIDA LEAL, CPF nº 019.690.984-81, matrícula SIAPE Nº. 1361341-1, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro permanente de pessoal da Universidade Federal de Campina Grande, lotada na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Humanidades - CH, *Campus* de Campina Grande, para exercer a função de Ordenador de Despesas - Titular da Unidade Gestora 158702 – CH, com efeito a partir do dia 2 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES
Reitor

PORTARIA Nº 17, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no § 1º do art. 80 do Decreto-Lei Nº. 200, de 25 de fevereiro de 1967, publicado no D.O.U. de 27 de fevereiro de 1967, e em obediência ao art. 43 do Decreto Nº. 93.872, de 23 de dezembro de 1986, publicado no D.O.U. de 24 de dezembro de 1986 e processo nº 23096.001002/19-43, resolve:

Art. 1º Designar VANDERLAN FRANCISCO DA SILVA, CPF nº 893.917.304-00, matrícula SIAPE Nº. 2215839-0, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro permanente de pessoal da Universidade Federal de Campina Grande, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais - CH, *Campus* de Campina Grande, para exercer a função de Ordenador de Despesas - Substituto da Unidade Gestora 158702 – CH, com efeito a partir do dia 2 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES
Reitor

PORTARIA Nº 18, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

Art. 1º Delegar competências às unidades administrativas abaixo identificadas, para a celebração de convênios com empresas ou instituições, destinados à realização de estágio supervisionado ou integrado, pesquisa ou prática profissional, em conformidade com a lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, por parte dos alunos regularmente matriculados nos cursos em que, em sua estrutura curricular, contenha a obrigatoriedade de realização das atividades aqui mencionadas:

- a) Coordenação de Programas e Estágios, da Pró-Reitoria de Ensino, no *campus* de Campina Grande;
 - b) Diretorias de Centros de Ensino, nos demais campi da UFCG.
 - c) Secretária de Recursos Humanos da UFCG, quando se tratarem de convênios mútuos de estágio;
- Parágrafo Único. Os convênios de que trata o caput deste artigo não deverão, sob qualquer hipótese, acarretar ônus à UFCG.

Art. 2º Para fins de acompanhamento e controle deverá ser enviada uma cópia de cada convênio celebrado para a Coordenação de Programas e Estágios da Pró-Reitoria de Ensino.

Art. 3º Em todos os instrumentos celebrados visando a realização de estágio supervisionado ou integrado, pesquisa ou prática profissional, deverá ser observado as instruções contidas no parecer referencial Nº.00150/2018/CONSU/PFUFCG/PGF/AGU, emitido pela Procuradoria Federal na UFCG;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 02 de janeiro de 2019, com vigência até 31 de Dezembro de 2021.

VICEMÁRIO SIMÕES
Reitor



Reitor: **Vicemário Simões**
Vice-Reitor: **Camilo Allyson Simões de Farias**
Chefe de Gabinete: **Gerbeson Davy Melo da Silva**
Jornalista responsável: **Marinilson Braga** DRT/1.614-PB.

Publicado em 29 de janeiro de 2019